



Ministério da Cidadania - MC
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308796.0897967/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: LUCIANO ATAYDE COSTA CABRAL
E-mail: ****@****.***.r
CPF: ***.034.044-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308796.0897967/2024
Tipo da Solicitação: Protocolar documento junto ao Ministério do Esporte
Informações Complementares: Relatório Anual de que trata o art. 23, § 2º, da Lei no 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU.
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 25/03/2024 às 20:22

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Oficio 2024 170-2024 - Prestac?a?o de Contas Secretaria do Esporte.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

Ao Ministério do Esporte
Exmo Sr. Ministro André Fufuca

Assunto: Relatório Anual de que trata o art. 23, § 2º, da Lei no 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Ofício 170/2024
Brasília/ DF, 25 de março de 2024

Prezado Ministro,

Encaminhamos anexo o relatório para acompanhamento da aplicação de recursos distribuídos a CBDU.

O ano de 2023 foi um ano da consolidação do desporto Universitário nacional à medida que, conseguimos executar os nossos eventos esportivos, em especial, destaque para a execução do JUBS – Jogos Universitários Brasileiros, com a presença e participação em Joinville de mais de 6.000 credenciados, de todos os Estados Brasileiros.

Assim sendo ressalte-se que, por segurança da realização de nossas competições e com base no fluxo de caixa adquirido durante à pandemia da covid, no planejamento de 2023 previmos todas as rubricas inerentes as nossas competições, inclusive àquelas de responsabilidade das cidades sedes, visando a segurança da realização do evento, objetivando cobrir eventuais falhas nos compromissos acertados com as cidades sedes, não prejudicando os atletas universitários participantes destas competições. Destaque-se que esta previsão somente será executada em casos excepcionais de não cumprimento das obrigações do caderno de encargos outrora assumidos pela Cidade sede de nossas competições.

A nossa ideia é sempre utilizarmos nosso planejamento financeiro baseado nos recebimentos diretos da Lei Agnelo Piva, **do ano anterior**, tendo em vista a maior certeza do faturamento específico. No caso do nosso planejamento demandar, por segurança, mais recursos do que o arrecado no ano anterior, utilizaremos o fluxo de caixa acumulado pela CBDU para esta complementação, garantindo desta forma a execução completa do calendário esportivo universitário, não causando prejuízos aos competidores.

Destaque-se por fim, que nosso planejamento orçamentário é desenvolvido pela diretoria e presidência da CBDU, sendo o mesmo submetido para aprovação do Conselho diretivo da CBDU,

do Conselho Fiscal da CBDU e por fim da Assembleia geral, entrando em vigor somente após todas estas aprovações.

Começamos nossa prestação de contas destacando alguns valores que foram pagos em 2023, porém com recursos orçamentários do ano de 2021, a saber:

1. PDF 2021 – (R\$ 1.786,40);
2. JUBS 2021 – PRAIA – DIRETO – R\$ 6.875,41
3. JUBS 2021 – LANÇAM. CALENDÁRIO – (R\$ 183,05);
4. JUBS 2021 – SELETIVA FUTEBOL – R\$ 387,80
5. JUBS 2021 – SELETIVA FUTSAL BRAFUT7 – (R\$ 1.537,20);
6. JUBS 2021 – SELETIVA RUGBY 7 – (R\$ 60,00);
7. JUBS 2021 – VISTORIA – COL IMP – R\$ 26.686,98
8. JUBS 2021 BRASILIA – R\$ 2.444,12
9. JUBS 2021 BSB – E-SPORTS FASE ONLINE – (R\$ 6.129,50)
10. JOGOS MUNDIAIS UNIVERSITARIOS 2021 – R\$ 947.579,23
11. REUNIÃO HOD FISU WUG 2021 – R\$ 21.056,80
12. VISTORIA 2021 – JOGOS ESCOLARES – (R\$ 1.253,99)

Quanto aos projetos de 2022 que foram pagos em 2023, destacamos:

1. PDF 2022 – R\$ 31.192,20
2. JUBS 2022 – (R\$ 107.143,67)
3. JOGOS REGIONAIS NORTE 2022 – R\$ 3.455,59
4. FISU – WUC 2022 FUTSAL – R\$ 39.205,89
5. ACADEMIA DE LÍDERES VOLUNTARIOS 2022 – R\$ 2.835,00
6. JUBS PRAIA 2022 – R\$ 47.200,97
7. JUNS PRAIA – JOGOS REGIONAIS NORDESTE 2022 – R\$ 22.030,20
8. REUNIÃO PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO 2022 – R\$ 27.644,94
9. BRASILEIRO UNIVERSITARIO FUTEBOL DE 7 E RUGBY – R\$ 37.549,07
10. MELHORES DO ANO – R\$ 11.327,40
11. MUNDIAL DE TRIATHLON E VOLEI DE PRAIA – R\$ 24.513,25
12. CBDU EXPERIENCE – R\$ 22.453,69
13. COPA JUBS E-SPORTS FINAL FOUR – R\$ 8.583,45
14. FISU AMERICA GAMES – 129.960,86
15. FISU FORUM INTERN. DO DESP. UNIVERSITARIO – R\$ 10.802,82
16. I SUMMIT/ ESPORTE UNIVERSITARIO – R\$ 5.167,68
17. SELETIVAS WUG – JUDO – TKD – BADMINGTON – R\$ 20.712,59
18. SEM. INTERN. DESP. UNIV. FADU/PORTUGAL – R\$ 27.825,79
19. SEMINARIO INTERN. DO DESPORTO UNIVERSITARIO – R\$ 16.926,19
20. VISTORIAS/ REUNIOES INTERNACIONAIS – R\$ 416,17

21. VISTORIAS, REUNIOES E COLETIVAS DE IMPRENSA – R\$ 58.220,21

No tocante a execução direta dos recursos advindos da Lei Agnelo Piva, durante o ano de 2023, executamos 19 projetos com os recursos diretos recebidos através da Lei 13.756/2018. Os quais transcrevemos abaixo:

1. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA;
2. PDF 2023;
3. MELHORES DO ANO – EDIÇÃO 2023;
4. STANDS PROMOCIONAIS 2023;
5. VISTORIA, REUN E COLT IMP. JUBS 2023;
6. IBDU 2023;
7. VISTORIAS/REUNIOES INTERNACIONAIS 2023;
8. SUMMIT DO ESPORTE UNIVERSITARIO 2023;
9. ACADEMIA DE LÍDERES VOLUNTARIOS 2023;
10. COPA DO MUNDO UNIVERS. DE FUTEBOL 2023;
11. JOGOS REGIONAIS SUDESTE 2023;
12. JUBS ATLETICAS 2023;
13. JUBS FUTEBOL – FUT 7 – RUGBY 7 2023;
14. JUBS JOINVILLE 2023;
15. JUBS PRAIA 2023;
16. FISU AMERICA – BASQUETE 3X3 2023;
17. FEST. INTERN. ESPORTES UNIVERST. 2023
18. FISU JOGOS MUNDIAIS UNIV. INVERNO 2023
19. SELETIVAS WUG 2023.

Respeitando os anexos da portaria 166, incluímos o Anexo IX para demonstrar em gráfico o valor utilizado e os saldos tanto das aplicações realizadas na área meio quanto na área fim.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente da CBDU



ANEXO I

QUADRO RESUMO – RECURSOS ARRECADADOS ORIUNDOS DA LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

MÊS	VALOR
JANEIRO	3.690.508,70
FEVEREIRO	1.692.686,48
MARÇO	1.751.919,69
ABRIL	1.838.497,46
MAIO	1.754.609,29
JUNHO	1.879.580,17
JULHO	2.045.599,53
AGOSTO	2.000.975,21
SETEMBRO	1.888.483,20
OUTUBRO	2.348.662,61
NOVEMBRO	1.795.242,99
DEZEMBRO	1.754.805,44
TOTAL	24.441.570,77

Área Meio	R\$ 6.110.392,68
Área Fim	R\$ 18.331.178,09

ANEXO II

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (QUADRO GERAL)

PROGRAMA	PROJETO	TIPO DE APLICAÇÃO	CATEGORIA DE DESTINAÇÃO (ART.2, II)	VALOR DO PROJETO
Programa Manutenção Administrativa	Manutenção Administrativa	Direta	Despesas Administrativas	R\$ 5.461.576,69
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	PDF 2023	Direta	Programas e Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	R\$ 366.974,71
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	MELHORES DO ANO - EDIÇÃO 2023	Direta	Programas e Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	R\$ 231.559,71
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	STANDS PROMOCIONAIS 2023	Direta	Programas e Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	R\$ 86.896,24
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	VISTORIAS, REUN. E COLT IMP. JUBS 2023	Direta	Programas e Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	R\$ 297.740,21
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	IBDU 2023	Direta	Programas e Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	R\$ 84.515,60
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	VISTORIAS/REUNIÕES INTERNACIONAIS 2023	Direta	Programas e Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	R\$ 237.585,72
Projetos de Formação de Recursos Humanos 2023	SUMMIT DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 696.728,76

Projetos de Formação de Recursos Humanos 2023	ACADEMIA DE LÍDERES VOLUNTÁRIOS 2023	Direta	Programas e Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	R\$ 382.010,53
Eventos Esportivos 2023	Copa do Mundo Univers. de futebol 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 16.096,76
Eventos Esportivos 2023	JOGOS REGIONAIS SUDESTE 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 155.793,57
Eventos Esportivos 2023	JUBS ATLETICAS 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 445.231,94
Eventos Esportivos 2023	JUBS FUTEBOL - FUT 7 - RUGBY 7 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 1.235.921,16
Eventos Esportivos 2023	JUBS JOINVILLE 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 3.112.946,60
Eventos Esportivos 2023	JUBS PRAIA 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 1.160.853,24
Eventos Esportivos 2023	FISU AMERICA - BASQUETE 3X3 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 23.981,49
Eventos Esportivos 2023	FEST. INTERN. ESPORTES UNIVERSIT. 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 200.097,49
Eventos Esportivos 2023	Fisu Jogos Mundiais Univ. Inverno 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 102.246,21
Eventos Esportivos 2023	SELETIVAS WUG 2023	Direta	Programas e Projetos de Participação em Eventos Esportivos	R\$ 3.284.530,82

ANEXO III

DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO

PROGRAMA	PROJETO	TIPO DE APLICAÇÃO	OBJETO	ENTIDADE BENEFICIADA	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE	VALOR PACTUADO DO PROJETO	VALOR DESPENDIDO NO ANO	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	PDF 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 670.000,00	R\$ 366.974,71	Não se aplica
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	MELHORES DO ANO - EDIÇÃO 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 500.740,00	R\$ 231.559,71	Não se aplica
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	STANDS PROMOCIONAIS 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 108.820,00	R\$ 86.896,24	Não se aplica
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	VISTORIAS, REUN. E COLT IMP. JUBS 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 358.520,00	R\$ 297.740,21	Não se aplica
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	IBDU 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 200.000,00	R\$ 84.515,60	Não se aplica
Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023	VISTORIAS/ REUNIÕES INTERNACIONAIS 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 294.000,00	R\$ 237.585,72	Não se aplica

- (i) PDF – Programa para desenvolvimento das Federações Estaduais Universitárias – Programa de apoio financeiro a realização de competições universitárias estaduais classificatórias para as etapas nacionais;

- (ii) Melhores do Ano – Projeto anual que premia em uma festa de gala os destaques de todas as modalidades esportivas realizadas pela CBDU durante o calendário esportivo do ano anterior, seja no âmbito nacional e internacional.
- (iii) Stands Promocionais – Projeto objetivando a divulgação da CBDU e de suas ações nos mais importantes Congressos esportivos do Brasil.
- (iv) Vitorias, Reun. E Colt Imp. JUBS 2023 – Viagens precursoras para avaliação e vitorias das cidades sedes de nossas competições nacionais do calendário anual, bem como prospecção, avaliação e vitorias de novas cidades interessadas em serem sedes das competições universitárias.
- (v) IBDU – 2023 – IBDU – Instituto Brasileiro do Desporto Universitário é um programa criado para fomento e desenvolvimento da produção acadêmica gerada em nossas competições, bem como a capacitação de todos os stakeholders da CBDU.
- (vi) Vitorias/ Reuniões Internacionais 2023 – Viagens precursoras para avaliação e vitorias das cidades sedes das competições internacionais do calendário anual, bem como prospecção de competições internacionais para realização em nosso País.

ANEXO IV

DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA	PROJETO	TIPO DE APLICAÇÃO	OBJETO	ENTIDADE BENEFICIADA	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE	VALOR PACTUADO DO PROJETO	VALOR DESPENDIDO NO ANO	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Projetos de Formação de Recursos Humanos 2023	SUMMIT DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 851.800,00	R\$ 696.728,76	Não se aplica
Projetos de Formação de Recursos Humanos 2023	ACADEMIA DE LÍDERES VOLUNTÁRIOS 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 440.800,00	R\$ 382.010,53	Não se aplica

- (i) Summit do Esporte Universitário – Projeto criado para debatermos com todos os stakeholders do mercado universitário nacional as possibilidades de desenvolvimento e fortalecimento do esporte universitário.
- (ii) Academia de Líderes Voluntários – Projeto voltado a capacitação e desenvolvimento de voluntários em todo Brasil interessados em entregar sua força de trabalho em competições esportivas universitárias nacionais.

ANEXO VI

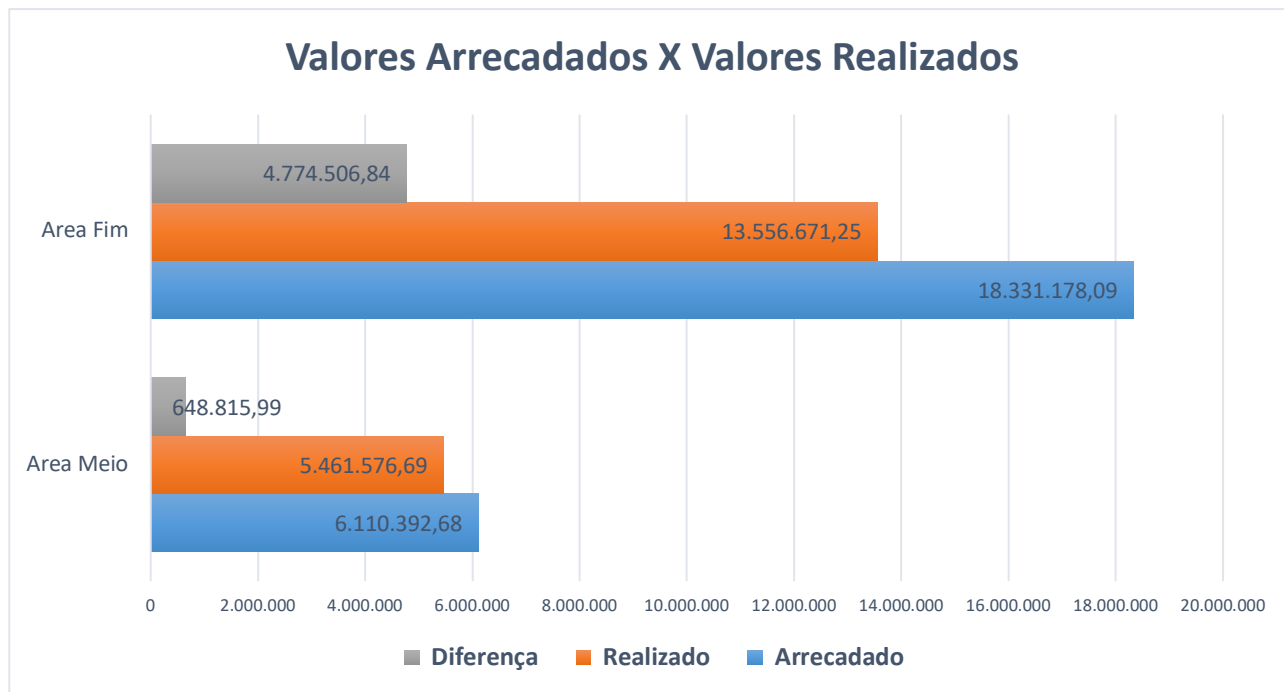
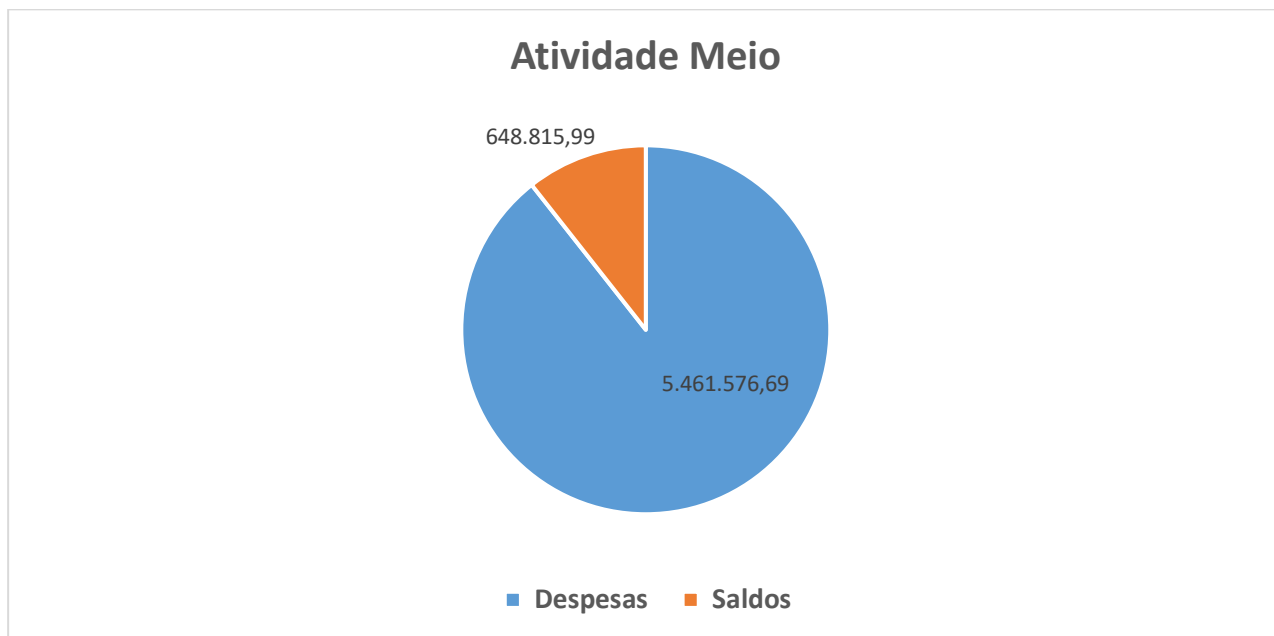
DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

PROGRAMA	PROJETO	TIPO DE APLICAÇÃO	OBJETO	ENTIDADE BENEFICIADA	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE	VALOR PACTUADO DO PROJETO	VALOR DESPENDIDO NO ANO	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Eventos Esportivos 2023	Copa do Mundo Univers. de futebol 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 27.000,00	R\$ 16.096,76	Não se aplica
Eventos Esportivos 2023	JOGOS REGIONAIS SUDESTE 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 190.420,00	R\$ 155.793,57	Não se aplica
Eventos Esportivos 2023	JUBS ATLETICAS 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 480.000,00	R\$ 445.231,94	Não se aplica
Eventos Esportivos 2023	JUBS FUTEBOL - FUT 7 - RUGBY 7 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.315.340,00	R\$ 1.235.921,16	Não se aplica
Eventos Esportivos 2023	JUBS JOINVILLE 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.957.396,07	R\$ 3.112.946,60	Não se aplica
Eventos Esportivos 2023	JUBS PRAIA 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.201.400,00	R\$ 1.160.853,24	Não se aplica
Eventos Esportivos 2023	FISU AMERICA - BASQUETE 3X3 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 92.456,00	R\$ 23.981,49	Não se aplica
Eventos Esportivos 2023	FEST. INTERN. ESPORTES UNIVERSIT. 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 332.000,00	R\$ 200.097,49	Não se aplica
Eventos Esportivos 2023	Fisu Jogos Mundiais Univ. Inverno 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 348.869,12	R\$ 102.246,21	Não se aplica
Eventos Esportivos 2023	SELETIVAS WUG 2023	Direta	Aplicação de Recursos Lei 13.756	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.631.160,00	R\$ 3.284.530,82	Não se aplica

- (i) Copa do Mundo Universitário de Futebol 2023 – Evento Tradicional de Futebol Mundial de Futebol Universitário.
- (ii) Jogos Regionais Sudeste 2023 - Projeto esportivo voltado ao incentivo da prática esportiva universitária, no âmbito regional, envolvendo todas as federações esportivas universitárias da região.
- (iii) JUBS Atléticoas 2023 – Evento esportivo voltado ao incentivo das Atléticoas, que são a base da pirâmide do esporte universitário do esporte universitário brasileiro.

- (iv) JUBS Futebol – Fut 7 – Rugby 7 2023 – Evento de futebol 7 e Rugby universitários que serve de seletiva para as competições internacionais continentais e mundiais.
- (v) JUBS Joinville 2023 - Maior evento esportivo universitário da América Latina, reúne estudantes/atletas universitários de todos os Estados Brasileiros. Contou com a participação de mais de 6 mil pessoas credenciadas.
- (vi) JUBS Praia 2023 - Evento tradicional e muito esperado no calendário esportivo universitário que consta com diversas modalidades de areia.
- (vii) FISU América Basquete 3X3 2023 - Participação da delegação brasileira no campeonato panamericano universitário da modalidade.
- (viii) Festival Internacional Esportes Universitário 2023 – Evento Internacional que une esporte e atividades culturais para os participantes. Ocorreu na Rússia de 19 a 31 de agosto e serviu de intercâmbio esportivo/cultural para os estudantes universitários brasileiros.
- (ix) Fisug Jogos Mundiais Universitários Inverno 2023 - Participação da delegação brasileira no campeonato mundial universitário dos esportes de gelo.
- (x) Seletivas WUG 2023 – Evento tradicional de nosso calendário esportivo e classificatório para o campeonato mundial das modalidades;

ANEXO IX





Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Coordenação-Geral de Esporte Educacional

RELATÓRIO Nº 04/2024/MESP/SNEALIS/DEALIS-CGEE
APLICAÇÃO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 13.756, DE DEZEMBRO DE 2018, REFERENTE AO ANO DE 2023.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata o presente feito de relatório a ser submetido ao Conselho Nacional do Esporte, acerca dos recursos recebidos pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU no ano de 2023, advindos das loterias esportivas, com fulcro no art. 23 da Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, com base no anexo VIII da Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

2.1. A legislação aplicada ao caso em tela é a seguinte:

1. Constituição Federal;
2. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998;
3. Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
4. Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020 e
5. Portaria nº 341, de 15 de dezembro de 2017 – Ministério do Esporte.

3. DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELA ENTIDADE

3.1. A Confederação Brasileira do Desporto Universitário-CBDU, apresentou por meio do Ofício nº 170/2024 (SEI nº [15230863](#)) a comprovação de aplicação dos recursos recebidos no ano de 2023, conforme previsto na Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020.

3.2. A análise técnica será realizada com base no Ofício nº 170/2024 e seus anexos (SEI nº [15230863](#)), apresentados pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU.

3.3. A CBDU recebeu no ano de 2023 o montante de R\$ 24.441.570,77 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos), e informa a utilização de R\$ 17.583.287,45 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme contido nos Anexos I e II do Relatório Anual de que trata o art. 23, §2º, da Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (SEI nº [15230863](#), páginas 4 e 5/6 respectivamente).

3.4. Quanto à utilização dos valores, a entidade em seu relatório (SEI nº [15230863](#)) descreve no documento "Anexo II – Da utilização dos recursos (Quadro Geral)", os programas, projetos, tipo de aplicação e valores dos projetos.

3.5. No documento "anexo III - Dos programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto" de seu relatório (SEI nº [15230863](#)) a CBDU detalha o valor pactuado de cada ação e o valor efetivamente despendido no ano de 2023.

3.6. Destacamos que nos **Programas e Projetos de Fomento, Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2023**, foram realizadas as seguintes ações: PDF 2023 (Programa para Desenvolvimento das Federações Estaduais Universitárias – Programa de apoio financeiro a realização de competições universitárias estaduais classificatórias para as etapas nacionais), Melhores do Ano - Edição 2023 (Projeto anual que premia em uma festa de gala os destaques de todas as modalidades esportivas realizadas pela CBDU durante o calendário esportivo do ano anterior, seja no âmbito nacional e internacional), Stands Promocionais 2023 (Projeto objetivando a divulgação da CBDU e de suas ações nos mais importantes Congressos Esportivos do Brasil), Vitorias, Reun. e Colt Imp. JUBS 2023 (Viagens precursoras para avaliação e vitorias das cidades sedes das competições nacionais do calendário anual, bem como prospecção, avaliação e vitorias de novas cidades interessadas em serem sedes das competições universitárias), IBDU 2023 (Instituto Brasileiro do Desporto Universitário é um programa criado para fomento e desenvolvimento da produção acadêmica gerada nas competições da CBDU, bem como a capacitação de todos os *stakeholders* da Entidade), Vitorias/Reuniões Internacionais 2023 (Viagens precursoras para avaliação e vitorias das cidades sedes das competições internacionais do calendário anual, bem como prospecção de competições internacionais para realização no Brasil), cujo montante aplicado foi de R\$ 1.305.272,19 (um milhão, trezentos e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

3.7. Nos Programas e Projetos de participação em **Eventos Esportivos**, a Entidade registra o valor utilizado de R\$ R\$ 9.737.699,28 (nove milhões, setecentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), onde destacam-se os eventos: Copa do Mundo Universitário de Futebol 2023, Jogos Regionais Sudeste 2023, JUBS Atléticoas 2023, JUBS Futebol - JUBS Futebol – Fut 7 – Rugby 7 2023, JUBS Praia 2023, FISU América Basquete 3X3 2023, Festival Internacional Esportes Universitário 2023, Fisu Jogos Mundiais Universitários Inverno 2023, Seletivas WUG 2023.

3.8. Para a utilização na **Formação dos Recursos Humanos**, foram indicadas as seguintes ações: *Summit* do Esporte Universitário 2023, Academia de Líderes Voluntários 2023, no valor total de R\$ 1.078.739,29 (um milhão, setenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

3.9. Em relação às **Despesas Administrativas**, a Entidade informou que os valores utilizados para manutenção administrativa totalizaram R\$ 5.461.576,69 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

3.10. A Entidade afirma que realizou diretamente os projetos, não havendo informação a ser analisada quanto aos critérios de escolha e respectiva prestação de contas de eventuais entidades beneficiadas com tais recursos.

3.11. Em suma, foram as informações apresentadas pela Entidade.

4. DA ANÁLISE

4.1. A **Constituição da República Federativa do Brasil**, salientou no art. 217, inciso II, a importância do desporto educacional, priorizando a destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, vejamos:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

A Lei Pelé, em consonância com o dispositivo constitucional acima elencado, conceitua o desporto educacional, que abaixo transcrevemos, com fulcro no art. 3º, inciso I:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

4.2. A **Lei Pelé 9615/98**, em consonância com o dispositivo constitucional acima elencado, conceitua o desporto educacional, que abaixo transcrevemos, com fulcro no art. 3º, inciso I:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

4.3. De maneira complementar, o **Decreto nº 7.984/2013**, classifica o desporto escolar em esporte educacional ou esporte formação e esporte escolar, nos termos do art. 3º, §1º, incisos I e II, confira:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

(...)

§ 1º O desporto educacional pode constituir-se em:

I - esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, co-educação e responsabilidade; e

II - esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde.

4.4. Importante salientar, ainda que, a obrigação para a Entidade que neste ato apresenta contas, encontra-se no Decreto nº 7.984/2013, a saber:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

(...)

§ 2º O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por:

I - Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, ou entidades vinculadas, e instituições públicas ou privadas que desenvolvem programas educacionais; e

4.5. Diante do arcabouço legal pertinente ao caso, com fundamento na documentação apresentada, depreende-se que a Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU alocou os recursos públicos para o atendimento da política pública do esporte educacional, conforme a própria Entidade:

"O ano de 2023 foi um ano da consolidação do desporto Universitário nacional à medida que, conseguimos executar os nossos eventos esportivos, em especial, destaque para a execução do JUBS – Jogos Universitários Brasileiros, com a presença e participação em Joinville de mais de 6.000 credenciados, de todos os Estados Brasileiros.

Assim sendo ressalte-se que, por segurança da realização de nossas competições e com base no fluxo de caixa adquirido durante à pandemia da covid, no planejamento de 2023 previmos todas as rubricas inerentes as nossas competições, inclusive àquelas de responsabilidade das cidades sedes, visando a segurança da realização do evento, objetivando cobrir eventuais falhas nos compromissos acertados com as cidades sedes, não prejudicando os atletas universitários participantes destas competições. Destaque-se que esta previsão somente será executada em casos excepcionais de não cumprimento das obrigações do caderno de encargos outrora assumidos pela Cidade sede de nossas competições."

4.6. No Ofício nº 170/2024 (SEI nº [15230863](#)) foram indicados no relatório alguns valores que foram pagos em 2023, porém com recursos orçamentários de 2021:

1. PDF 2021 – (R\$ 1.786,40);
2. JUBS 2021 – PRAIA – DIRETO – R\$ 6.875,41
3. JUBS 2021 – LANÇAM. CALENDÁRIO – (R\$ 183,05);
4. JUBS 2021 – SELETIVA FUTEBOL – R\$ 387,80
5. JUBS 2021 – SELETIVA FUTSAL BRAFUT7 – (R\$ 1.537,20);
6. JUBS 2021 – SELETIVA RUGBY 7 – (R\$ 60,00);
7. JUBS 2021 – VISTORIA – COL IMP – R\$ 26.686,98
8. JUBS 2021 BRASILIA – R\$ 2.444,12
9. JUBS 2021 BSB – E-SPORTS FASE ONLINE – (R\$ 6.129,50)
10. JOGOS MUNDIAIS UNIVERSITARIOS 2021 – R\$ 947.579,23
11. REUNIÃO HOD FISU WUG 2021 – R\$ 21.056,80
12. VISTORIA 2021 – JOGOS ESCOLARES – (R\$ 1.253,99)

4.7. Quanto aos projetos de 2022 que foram pagos em 2023, a entidade destaca os seguintes valores:

1. PDF 2022 – R\$ 31.192,20
2. JUBS 2022 – (R\$ 107.143,67)
3. JOGOS REGIONAIS NORTE 2022 – R\$ 3.455,59
4. FISU – WUC 2022 FUTSAL – R\$ 39.205,89
5. ACADEMIA DE LÍDERES VOLUNTARIOS 2022 – R\$ 2.835,00

6. JUBS PRAIA 2022 – R\$ 47.200,97
7. JUNS PRAIA – JOGOS REGIONAIS NORDESTE 2022 – R\$ 22.030,20
8. REUNIÃO PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO 2022 – R\$ 27.644,94
9. BRASILEIRO UNIVERSITARIO FUTEBOL DE 7 E RUGBY – R\$ 37.549,07
10. MELHORES DO ANO – R\$ 11.327,40
11. MUNDIAL DE TRIATHLON E VOLEI DE PRAIA – R\$ 24.513,25
12. CBDU EXPERIENCE – R\$ 22.453,69
13. COPA JUBS E-SPORTS FINAL FOUR – R\$ 8.583,45
14. FISU AMERICA GAMES – 129.960,86
15. FISU FORUM INTERN. DO DESP. UNIVERSITARIO – R\$ 10.802,82
16. I SUMMIT/ ESPORTE UNIVERSITARIO – R\$ 5.167,68
17. SELETIVAS WUG – JUDO – TKD – BADMINGTON – R\$ 20.712,59
18. SEM. INTERN. DESP. UNIV. FADU/PORTUGAL – R\$ 27.825,79
19. SEMINARIO INTERN. DO DESPORTO UNIVERSITARIO – R\$ 16.926,19
20. VISTORIAS/ REUNIOES INTERNACIONAIS – R\$ 416,17

4.8. Cabe salientar, ainda, a ordem legal contido na Portaria nº 341, de 15 de dezembro de 2017 – Ministério do Esporte, em que define no art. 5º o limite de despesas administrativas, a seguir elencado:

Art. 5º O COB, o CPB, o CBC, a CBDE e a CBDU deverão respeitar o limite máximo de vinte e cinco por cento dos recursos oriundos do disposto nos art. 15, art. 16, art. 17, art. 18 e da Lei nº 13.756, de 2018, para custeio de despesas administrativas. (Portaria nº 375/2018)

4.9. Dessa feita, com base no normativo acima, a CBDU deve respeitar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) quanto aos valores percebidos a partir da arrecadação da loteria federal, para custeio de despesas administrativas.

4.10. Com base no quadro detalhado dos valores com esse fim, consta os gastos de R\$ 5.461.576,69 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

4.11. A CBDU recebeu no ano de 2023 o montante de R\$ 24.441.570,77 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e sete centavos), enquanto utilizou com **despesas administrativas** o valor de R\$ 5.461.576,69 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), chegando ao percentual de utilização em tal despesa de 22,34% (vinte e dois virgula trinta e quatro por cento).

4.12. Portanto, a CBDU realizou os pagamentos relativos as despesas administrativas dentro do limite legal estabelecido no normativo ministerial.

4.13. **Necessário consignar que a CBDU, de acordo com os valores apurados na prestação de contas do ano de 2022, apontou o saldo de R\$ 33.359.250,93 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) conforme Relatório nº 10/2023/MESP/SNEALIS/DEE/CGEPP (SEI nº [14738250](#)). Nesta oportunidade, a Entidade informa, considerando receitas e despesas realizadas no ano 2023, a Entidade informa que a despesa R\$ 17.583.287,45 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) foi menor que a receita 24.441.570,77 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e sete centavos) restando um superávit de R\$ 6.858.283,32 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Portanto, depreende-se a partir das informações prestadas pela CBDU, quanto aos valores provenientes das loterias esportivas, o saldo atual de R\$ 40.217.534,25 (quarenta milhões, duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, com fulcro no arcabouço legal citado ao longo do presente expediente, com fundamento nos documentos apresentados pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário-CBDU, **considera-se a aplicação dos recursos pela entidade em consonância com a política pública do desporto educacional.**

5.2. Por derradeiro, importante mencionar com base nos documentos que esta unidade teve acesso, não foram identificadas irregularidades, impropriedades, ilegalidades ou vícios na utilização dos recursos por parte da CBDU.

6. DA VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

É o entendimento que submeto à apreciação.

LEONÉA VITORIA SANTIAGO
Coordenadora - Geral

De acordo. Encaminhe-se para deliberação do Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social .

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA
Diretora

De acordo. Encaminhe-se para a Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, com sugestão de encaminhamento ao Conselho Nacional do Esporte - CNE, conforme disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e no art. 4º, § 2º, da Portaria/MC nº 166, de 2020.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO
Secretário Nacional de Esporte Amador,
Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Leonea Vitoria Santiago, Coordenador(a)-Geral**, em 14/10/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia, Diretor(a)**, em 15/10/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 15/10/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15930967** e o código CRC **0D737898**.

Referência: Processo nº 71000.018062/2024-00

SEI nº 15930967

Criado por [carolina.silva](#), versão 21 por [leonea.santiago](#) em 07/10/2024 13:53:32.